



O VEREADOR
RECEPUTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI N° 0082/2025

Institui sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação e Centro Técnico de Desenvolvimento Avançado de Atletas (ACTDATA) e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **Associação e Centro Técnico de Desenvolvimento Avançado de Atletas, (ACTDAPA)**, inscrita no CNPJ sob o número **48.269.342/0001-38**, com sede no município de Vila Velha, ES.

Art. 2º - A referida entidade tem por objetivo integrar as crianças e adolescentes no contexto de uma sociedade plena e constituída, afastando os ao máximo do tempo ocioso das influências negativas da realidade em que vivem, substituindo estes momentos de degradação, por momentos de crescimento e desenvolvimento adequado a atividade física, preocupando com a coordenação motora, flexibilidade, agilidade e habilidade a educação doméstica, escolar e total interação familiar ao atingir com êxito os anseios da sociedade. Forjando cidadãos condecorados de direitos, deveres e suas limitações para a comunidade em que vive através das práticas esportivas, sem fins lucrativos, atuando de forma benéfica e de interesse coletivo.

Art. 3º - O reconhecimento de utilidade pública concedido por esta Lei assegura à entidade os benefícios e prerrogativas previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à possibilidade de celebração de convênios, parcerias e recebimento de auxílios do poder público.

Art. 4º - A entidade deverá manter regularidade fiscal e contábil, prestando contas regularmente aos órgãos competentes, sob pena de perda da condição de utilidade pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 17 de dezembro de 2025.

Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa reconhecer como de utilidade pública a **Associação e Centro Técnico de Desenvolvimento Avançado de Atletas, (ACTDAPA)**, entidade sem fins lucrativos sediada em Vila Velha/ES, que desenvolve relevantes atividades sociais, educacionais e esportivas voltadas a crianças e adolescentes.

A associação promove a inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens, especialmente os em situação de vulnerabilidade, além de estimular valores como disciplina, respeito, responsabilidade e convivência comunitária.

O reconhecimento como utilidade pública permitirá ampliar suas ações, possibilitando parcerias e convênios com o poder público, assegurada a regularidade fiscal, contábil e a prestação de contas. Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade, mostra-se justo e oportuno o reconhecimento da ACTDAPA como entidade de utilidade pública municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 17/12/2025 11:12

Checksum: **D09A387A649E2BE90FC8DC286C8F265FFD1BED170D80E0597D852DB25983CE72**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.